



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1187 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 2 de maio de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
CONVOCAÇÕES	1
CONVÊNIOS	1
PODER LEGISLATIVO	2
EXTRATOS	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2019

Processo Administrativo nº 05/2019
Chamada Pública nº 01/2019

O Município de Aquidauana/MS, promove a presente retificação a qual se faz necessária em razão de que valor que consta no contrato em epígrafe e seu respectivo extrato de contrato publicado na página 5 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano VI, Edição Nº 1173, terça-feira, 9 de abril de 2019 não condiz com a realidade, ou seja, **onde se lê:** R\$ 234.000,60 (duzentos e trinta e quatro mil reais e sessenta centavos). **Leia-se: R\$ 207.102,60** (duzentos e sete mil cento e dois reais e sessenta centavos).

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitação e Contratos

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CME 001/2019

A Profª SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 02/05/2019, às 8h30min, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Convalidação de Estudos – REME;
- Indicação de um representante do Executivo para substituir o Prof. Renê do Carmo;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana - CME

CONVÊNIOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ANO VI. EDIÇÃO 1186. TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019. PÁGINA 13.

ONDE LIA-SE APOSTILAMENTO N. 02 Ata de Registro de Preços nº 24/2018 originário do Pregão Presencial nº 35/2018

ALTERE-SE APOSTILAMENTO N. 02 Contrato Administrativo 027/2019 originário do Pregão Presencial nº 35/2018

APOSTILAMENTO N. 02 Ata de Registro de Preços nº 24/2018 originário do Pregão Presencial nº 35/2018

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos Contrato Administrativo 027/2019, alteração da Cláusula Décima Primeira com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e o parecer jurídico municipal nº 332/2014, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2019, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Clausula Décima Terceira - Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação, tendo em vista a necessidade de transporte de equipe multiprofissional dos serviços de atendimento domiciliar e da atenção básica.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 30 de abril de 2019

APOSTILAMENTO N. 01 A Ata de Registro de Preço nº 037/2017 originário do Pregão Presencial nº 064/2018.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1407
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, Incluir a dotação orçamentária na clausula Décima Primeira - Item 11.1 Conforme especificamos:

1.1 - 13.392.0222.2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

Órgão:	10	Fundo Municipal de Cultura
Unidade:	01	Fundo Municipal de Cultura
Funcional:	13.392.0222.2.071	Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
Dotação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fontes	01.0027	Estado

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O item será destinado ao atendimento do "V Congresso Internacional de História Regional "A Guerra da Tríplice Aliança Contra o Paraguai na Visão de Historiadores Sul Mato-Grossense e Paraguaio", a ser realizado no período de 15 a 17 de maio de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana – Unidade I, horário Diurno.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 15 de abril de 2019.

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 013/2019 originário do Pregão Presencial nº 008/2018.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, Incluir a dotação orçamentária na clausula Décima Primeira - Item 11.1 Conforme especificamos:

1.1 - 13.392.0222.2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

Órgão:	10	Fundo Municipal de Cultura
Unidade:	01	Fundo Municipal de Cultura
Funcional:	13.392.0222.2.071	Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
Dotação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fontes	01.0027	Estado

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O item será destinado ao atendimento do "V Congresso Internacional de História Regional "A Guerra da Tríplice Aliança Contra o Paraguai na Visão de Historiadores Sul Mato-Grossense e Paraguaio", a ser realizado no período de 15 a 17 de maio de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana – Unidade I, horário Diurno.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 15 de abril de 2019.

APOSTILAMENTO N. 02 Ao Contrato Administrativo nº 54/2017 originário do Pregão Presencial nº 39/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº 54/2017 originário do originário do Pregão Presencial nº 39/2017.

1.1 – Cláusula Quinta Item 5.1.1 – As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentária abaixo:

Órgão:	10	Fundo Municipal de Cultura
Unidade:	01	Fundo Municipal de Cultura
Funcional:	13.392.0222.2.071	Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade:	2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração
Dotação	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Fonte	01.0027	Estado

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O item será destinado ao atendimento do "V Congresso Internacional de História Regional "A Guerra da Tríplice Aliança Contra o Paraguai na Visão de Historiadores Sul Mato-Grossense e Paraguaio", a ser realizado no período de 15 a 17 de maio de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana – Unidade I, horário Diurno.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 15 de abril de 2019.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UM KIT DE 3 (TRÊS)





BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA) EM TECIDO NYLON, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL;

DECISÃO: RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONFORME

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO PROCESSO ACIMA CITADO, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - CNPJ: 14.095.857/0001-47, QUE APRESENTOU COMO MENOR PREÇO O VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

AQUIDAUANA – MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

VER. MAURO LUIZ BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(ORIGINAL ASSINADO)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONEXÃO COM A INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO, FIBRA ÓPTICA, 100% FULL, COM VELOCIDADE DE 30 MB DE DOWNLOAD POR 30 MB DE UPLOAD, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL;

DECISÃO: RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONFORME

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO PROCESSO ACIMA CITADO, TENDO

COMO VENCEDORA A EMPRESA AQUIDAWEB TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ: 12.126.544/0001-83, QUE APRESENTOU COMO MENOR PREÇO O VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), PELO PRAZO DE 12 MESES.

AQUIDAUANA – MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

VER. MAURO LUIZ BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(ORIGINAL ASSINADO)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 03 (três) extintores PQS 06 Kg, 03 (três) extintores AP 10L, 10(dez) placas fosforescentes: saída de emergência e 05 luminárias de emergência 30 LDS, com material incluso, para atender este Legislativo Municipal;

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor ELIZA LÚCIA BOLDORONI ME - CNPJ nº 11.896.890/000188, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

Aquidauana – MS, 29 de abril de 2019.

Ver. Mauro Luiz Batista
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

